

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 298/2024

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora LYSSA MARIA MENDES CORSO FORTES, ocupante do cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, no período de 20 (vinte) dias, a contar de 01/07/2024 a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 01/07/2024